



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD**

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 41/2023 - PROGRAD (11.13)  
(Código: 202393249)**

**Nº do Protocolo: 23076.093136/2023-14**

**Recife-PE, 21 de Setembro de 2023.**

Ao grupo: **COORDENADORES DE CURSO.**

**Título: Ajustes na data final do dia letivo - 2023.2 - SigaA**

**Assunto: 019.12 - COMUNICACAO INTERNA**

Prezados(as) Coordenadores(as) de Curso,

Com a aprovação da Resolução Nº 20/2023 – CEPE, que alterou o artigo nº 5 da Resolução 04/2023 – CEPE, o STI ajustará, no SigaA, a data cadastrada como último dia letivo do semestre 2023.2, conforme Anexo da Resolução Nº 20/2023 – CEPE. **O último dia letivo, portanto, passa a ser dia 20 de março de 2024.**

Nesse sentido, informamos que:

1. No dia 25 de setembro de 2023 (segunda-feira) o SigaA já estará com o calendário atualizado e as ofertas que já foram realizadas, até esta semana (sexta-feira, dia 22/9/2023), ajustadas. Assim, todas as ofertas terão **a data final ajustada para dia 20/03/24, no semestre 2023.2.**
2. Todos os cursos, a partir da aprovação da alteração no Cepe, devem observar as datas adequadas para as demais ofertas que ainda serão realizadas, conforme disposto a seguir:

**1º bloco de aulas de 2023.2** – de 23/10/23 a 23/12/23.

**RECESSO** – não devem ser cadastradas aulas de 24/12/23 a 28/01/24, pois irá impactar na quantidade de aulas, frequência e faltas. Este período não é considerado letivo para 2023.2.

**2º bloco de aulas de 2023.2** – de 29/01/24 a 20/03/24.

Os docentes responsáveis pelos componentes curriculares devem observar as orientações sobre as formas de registro e a quantidade de aulas extras (como APS ou adicional), que precisam serem informadas no Plano de Ensino na Turma Virtual do SigaA como orientado pela Prograd em Instrução Normativa N. 03/2023, com publicação no BO prevista para 21/9/23.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

(Autenticado em 21/09/2023 14:22)

KATIA SILVA CUNHA  
PRO-REITOR - SUBSTITUTO  
NFD-CAA (12.33.03)  
Matrícula: 1836356

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sipac.ufpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **41**, ano: **2023**, tipo:  
**OFICIO CIRCULAR**, data de emissão: **21/09/2023** e o código de verificação: **38ee11f080**

Copyright 2007 - Superintendência de Tecnologia da Informação (STI-UFPE) - UFPE